



PORTARIA Nº. 268/2024

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio Nº 2774/2024, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, para execução de recursos da Consulta Popular 2022/2023, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio Nº 2774/2024:

Titular: Valdacir Görck - Técnico Agrícola em Agropecuária, Matrícula 252.

Suplente: Débora de Oliveira Strider – Técnica Agrícola em Agropecuária – Matrícula 3041-4.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2024.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**